

“Uma nova história”

PORTARIA N° 481/2021

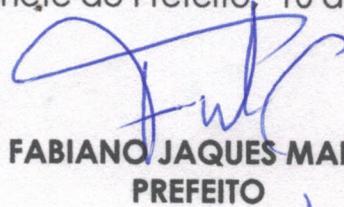
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 1063, com início a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

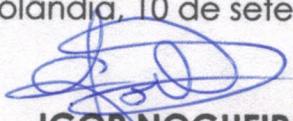
Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.



FABIANO JAMES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de setembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO